

**Expediente 2023**

Associação Rondoniense de Municípios – AROM
MUNICIPALISMO UNIDO, MUNICÍPIO FORTE

Diretoria 2023

Conselho Diretor

Presidente: HILDON DE LIMA CHAVES**Vice-Presidente:** MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA**Secretário Geral:** CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO**1º Secretário:** VALÉRIA APARECIDA MARCELINO GARCIA**Tesoureiro:** SIDNEY BORGES DA FONSECA**1º Tesoureiro:** ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA

Conselho Fiscal

Titular: EVALDO DUARTE ANTÔNIO**Titular:** MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO**Titular:** VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ**Suplente:** ALDAIR JÚLIO PEREIRA**Suplente:** PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**Suplente:** RAISSA DA SILVA PAES

=====

Diretoria FUNDADORA 2011/2012

Conselho Diretor

Presidente: LAERTE GOMES**Vice-presidente:** Roberto Eduardo Sobrinho**Secretário Geral:** Kleber Calistode Souza**Membros:** Eloisa Helena Bertolotti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado**Titular:** Augusto Tunes Praça**Titular:** Valcir Silas Borges

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução
voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Contatos com a entidade:**web-site:** www.arom.org.br**fam page:** facebook.com/arom.org.br**e-mail de contato:** arom@arom.org.br

ESTADO DE RONDÔNIA
CIMCERO - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO
CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA EXECUTIVA DO CIMCERO
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
DISPENSA Nº 006/2024

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
DISPENSA nº 006/2024

OBJETO: Aquisição em regime de urgência de sacos plásticos para cultivo e transporte de mudas, para atender o projeto colhendo sementes, construindo viveiros, plantando florestas, que é realizado pelo CIMCERO em parceria com o Tribunal de Justiça de Rondônia (TJRO) visando atender 34 municípios do estado de Rondônia (entrega imediata).

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADA:

BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.090.276/0001-21, no valor total de **R\$39.300,00 (trinta e nove mil e trezentos reais)**.

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por Dispensa de Licitação, com fundamentação legal no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Processo de Dispensa de Licitação nº 1-141/2024, conforme Parecer 017 (ID 45218), em conformidade a Portaria nº 04/2024, de 4 de janeiro de 2024, que regulamenta as contratações diretas a que se refere o art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do CIMCERO.

Ji-Paraná/RO, na data de assinatura eletrônica.

(Assinado Eletronicamente)

ERIVELTON KLOOS

Secretário Executivo Interino

Publicado por:

Emerson Gomes Dos Reis

Código Identificador: FC23539F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE
PORTARIA Nº 22 DE 2024

PORTARIA Nº 22
DE 16 DE ABRIL DE 2024

“Exonera o Sr. **ALVARO MARCELO BUENO**, nomeado para exercer o Cargo em comissão de Assessor Jurídico Institucional, da Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste – RO, pela Portaria nº 38/DL/2023, de 06 de junho de 2023”.

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,
RESOLVE

Art. 1º - Exonera-se o Sr. **ALVARO MARCELO BUENO**, portador da cédula de identidade nº 5xx.xx4 SSP/RO e inscrito no CPF nº 4x.xxx.xx2-x5, nomeado para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico Institucional, da Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste – RO, por meio da Portaria nº 38/DL/2023, de 06 de junho de 2023, nesta Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste-Estado de Rondônia.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 05 de abril de 2024.

Edifício da Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia, aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.